



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000 - Cx. Postal 88
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

CONTRATO nº CAO/38/2020

Termo do 4º Aditivo ao Contrato nº CAO/39/2016

Termo de Aditamento de contrato celebrado entre o Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto – SIMAE de Capinzal e Ouro/SC e a empresa POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA, para contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a prestação de serviços de confecção, impressão e envelopamento de faturas de água.

O **Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto**, Autarquia Intermunicipal das cidades de Capinzal e Ouro, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Domingos Omizollo, 447, na cidade de Capinzal/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.782.079/0001-14, e a empresa **Postmix Soluções Gráficas Ltda**, com sede na Rua João Pio Duarte Silva, nº 42, Sala 3, Bairro Córrego Grande, Florianópolis/SC, Cep. 88.037-001, inscrita no CNPJ sob o nº 02.089.950/0001-60, doravante neste ato denominadas **Contratante** e **Contratada**, respectivamente. Representadas a primeira por seu Diretor, Sr. Sidnei Penzo, inscrito no CPF sob o nº 919.125.639-91 e a segunda por seu Diretor Geral, Sr. Luiz Alberto Cordeiro, inscrito no CPF sob o nº 009.252.109-60, fazem entre si o presente contrato, decorrente do Processo Licitatório n.º CAO/0303/2016 e Pregão Presencial n.º CAO/33/2016, mediante as cláusulas e condições que, reciprocamente aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 004/06, de 06 de janeiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes.

CLÁUSULA I

O presente aditamento prorroga a vigência do contrato nº CAO/39/2016 por mais um período de 12 (doze) meses, conforme disposto em sua “CLÁUSULA II”. Assim, a vigência do presente aditivo inicia-se a partir de **1º de setembro de 2020 com término em 31 de agosto de 2021**.

CLÁUSULA II

De acordo com a proposta da Contratada, o SIMAE pagará o valor de **R\$ 0,21 (vinte e um Centavos)** para cada fatura de água confeccionada, impressa, envelopada e entregue ao SIMAE.

CLÁUSULA III

As despesas decorrentes do presente Contrato, no período entre 01 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 correrão por conta do orçamento do exercício de 2020, e no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de agosto de 2021, por conta do orçamento de exercício de 2021, com Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação:



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000 - Cx. Postal 88
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

Função: 04;
Sub - Função: 122;
Programa: 0165;
Projeto Atividade: 2.145;
Modalidade de Aplicação: 3.3.90
Fonte de Recursos: Próprios

CLÁUSULA IV

Permanecem vigentes todas as demais cláusulas do contrato aditado.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo.

Capinzal/SC, 05 de agosto de 2020.

Pela Contratante:

Pela Contratada:

Sidnei Penzo
Diretor Geral

Luiz Alberto Cordeiro
Diretor Geral

Testemunhas:

Francieli A. da Rosa
CPF nº 040.951.909-06

Edilson dos Santos Vilarino
CPF nº: 017.459.929-36